



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**EDITAL Nº 03/2024 – SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2024. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

### 1. DAS VAGAS

Serão selecionados(as) bolsistas de acordo com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

| Setor  | Qtd. | Cursos Desejáveis                                 | Conhecimentos Necessários   |
|--|------|---|---|
| Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) | 01   | 01 – Ciência da Computação ou Produção Multimídia | Domínio de softwares de editoração (inDesign, Photoshop, CorelDraw, Canva);<br>Conhecimentos de Software de Edição de vídeos (OBS Studio, etc.);<br>Domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica;<br>Inglês intermediário;<br>Conhecimentos sobre serviços de análise de negócios e análise de dados (Power Bi);<br>Experiência em projeto de interfaces digitais (Photoshop), design gráfico e web design;<br>Experiência com ferramentas de gerenciamento de conteúdo (Wordpress);<br>Experiência com postagem nos perfis das redes sociais (Instagram e Facebook). |

### 2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), na Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

- c) Não estar concluindo o curso neste ano;
- d) Estar cursando a partir do 4° (quarto) semestre ou já ter cursado.
- e) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,00 (sete);
- f) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas na SCI;
- g) Ter domínio do conteúdo apresentado no item 1 deste edital de acordo com o curso de graduação.
- h) Possuir habilidades de organização, comunicação, criatividade, adaptabilidade, proatividade entre outras.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição para seleção de bolsas válidas para o exercício de 2024 será realizada, via internet, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no [FORMS/UFGA](#), de **22 a 29 de março de 2024**.

O candidato deverá anexar junto ao Formulário de Inscrição a seguinte documentação, em formato PDF:

- a) Histórico acadêmico atualizado;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Comprovante de participação em atividades curriculares e profissionais (certificados, declarações etc.);
- d) Carta de intenção - documento de apresentação do candidato, no qual informará seu interesse em se candidatar à vaga, além de suas experiências acadêmicas e profissionais.

### **4. DA BOLSA**

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira. Ela compreenderá o período de abril a novembro de 2024, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

## 5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da SCI.

A seleção acontecerá em **2 fases**, seguindo a pontuação abaixo:

- a) Histórico – 0 a 40 pontos
- b) *Curriculum Vitae* – 0 a 30 pontos
- c) Carta de Intenção – 0 a 30 pontos
- d) Entrevista – 0 a 100 pontos

**Fase 1:** Análise do histórico acadêmico, *Curriculum Vitae* e carta de intenção (valendo de 0 a 100 pontos), conforme critérios a seguir:

a) **Análise do Histórico Acadêmico** – 0 a 40 pontos.

✓ A análise se baseará no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do estudante;

✓ Será atribuída a nota máxima de 40 pontos ao maior IRA entre os candidatos. A soma de pontos de cada candidato será então calculada em uma nota (de zero a 40) proporcionalmente a este valor máximo.

b) **Análise do *curriculum vitae*** – 0 a 30 pontos.

✓ Serão analisadas as atividades, cursos realizados bem como as experiências realizadas pelo estudante em outras atividades.

✓ Nesta fase os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida, variando de zero a 30.

c) **Análise da carta de intenção** – 0 a 30 pontos.

✓ Serão analisados os motivos que despertaram o interesse pela vaga, bem como as experiências realizadas pelo estudante em outras atividades.

✓ Nesta fase os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida, correspondente ao somatório dos pontos do histórico acadêmico, do *Curriculum Vitae* e da carta de intenção.

**Fase 2: Realização de entrevista** individual com os(as) candidatos(as) selecionados na Fase 1 – 0 a 100 pontos.

✓ Serão analisados, aspectos como: experiência no mercado de trabalho; conhecimentos específicos na área da vaga; atividades complementares (participação em cursos, oficinas, eventos etc.), identificação do perfil do candidato e sua adequação ao perfil da vaga. Além de características pessoais como comunicação, desenvoltura, proatividade etc.

✓ A entrevista ocorrerá no **formato presencial** na sala SCI (i401-Bloco RU Campus Juazeiro do Norte), e o contato com o(a) candidato(a) será feito por meio de e-mail cadastrado no [FORMS/UFCA](#), para combinar com o(a) estudante a data e hora da entrevista.

Para a aprovação no processo seletivo o estudante terá que atingir a pontuação mínima de 70 pontos. A ordem de aprovados se dará pela ordem decrescente, existindo a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

possibilidade de estudantes classificáveis.

## 6. DO CALENDÁRIO

| <b>Etapas</b>                      | <b>Prazo</b>       |
|------------------------------------|--------------------|
| Inscrição                          | de 22 a 29/03/2024 |
| Análise documental                 | 01/04/2024         |
| Resultado da análise documental    | 01/04/2024         |
| Entrevista com os deferidos        | 02/04/2024         |
| Resultado final                    | 03/04/2024         |
| Entrega dos documentos de admissão | 05/04/2024         |
| Início das atividades              | 08/04/2024         |

## 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela SCI.

Os candidatos serão admitidos até o limite de vagas constante neste Edital.

Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

No caso do desligamento de algum bolsista PAP, por qualquer motivo, poderão ser convocados os candidatos classificáveis de qualquer setor/unidade da UFCA, respeitando a formação exigida da vaga original.

O estudante poderá se inscrever em mais de uma seleção, observando seus pré-requisitos. Entretanto, caso haja choque de horários na data e horário marcados para a seleção de cada setor/unidade, caberá ao estudante fazer a opção de participar da que mais interessar.

A SCI não se responsabilizará por erros nas inscrições, bem como por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição ou em quaisquer etapas deste edital.

## 8. CONTATOS

Secretaria de Cooperação Internacional

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Campus de Juazeiro do Norte, Bloco I, Quarto Piso, Sala i401

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

Telefone: 3221-9455

Site: <https://www.ufca.edu.br/internacional/>

E-mail: [atendimento.sci@ufca.edu.br](mailto:atendimento.sci@ufca.edu.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

Horário de Funcionamento:

08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2024

ORIGINAL ASSINADO

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE  
Secretária de Cooperação Internacional

